



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA-MG

Praça JK, Nº 106 – Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Após análise do processo nº **06/2019**, Inexigibilidade nº 03/2019 e com base na Lei Federal nº 8.666/93, e suas posteriores alterações, **ADJUDICO** o presente processo para o credenciamento de instrutor de artes marciais para o projeto Jiu-Jitsu Marliéria, atendendo ao público infantil, juvenil e adultos no município de Marliéria, para a empresa: **ASSOCIACAO DE ARTES MARCIAIS DO VALE DO ACO – AAMVA, CNPJ: 07.068.639/0001-58**, com valor global de R\$ 42.564,48 (quarenta e dois mil, quinhentos e sessenta e quatro reais e quarenta e oito centavos).

Marliéria, 25 de março de 2019.

Geraldo Magela Borges de Castro

Prefeito Municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARLIERIA-MG

Praça JK, Nº 106 – Centro – Marliéria/MG – CEP: 35.185-000

CNPJ: 16.796.872/0001-48

Telefone: (31) 3844 – 1160

www.marlieria.mg.gov.br

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PROCESSO Nº 06/2019 / INEXIGIBILIDADE Nº 03/2019

O Prefeito Municipal, Geraldo Magela Borges de Castro, no uso de suas atribuições, **HOMOLOGA** o processo Licitatório nº 06/2019, na modalidade Inexigibilidade nº 03/2019, com o objeto: credenciamento de instrutor de artes marciais para o projeto Jiu-Jitsu Marliéria, atendendo ao público infantil, juvenil e adultos no município de Marliéria.

Marliéria, 25 de março de 2019.

Geraldo Magela Borges de Castro

Prefeito Municipal